

Processo Administrativo nº: PMC.2019.00005708-20

Interessado: Secretaria Municipal de Educação

Assunto: Chamada Pública nº 03/19

Objeto: Fornecimento parcelado de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar Rural, leite em pó integral instantâneo, para atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/ PNAE.

RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO E PROJETO DE VENDA

Realizada a sessão pública para análise dos documentos e projetos de venda da Chamada Pública nº 03/2019 nos termos do § 1º do Art. 14 da Lei 11.947/09 regulamentado pela Resolução CD/FNDE nº 26/2013 alterada pela Resolução CD/FNDE/MEC nº 4/2015, em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, em especial o Termo de Julgamento de Proposta e de Habilitação da Comissão Permanente de Chamada Pública, DECIDO por:

1) HABILITAR as cooperativas e associações abaixo relacionadas:

- a) Cooperativa de Produção Industrialização e Comercialização Agropecuária dos Assentados e Agricultores Familiares da Região Noroeste do Estado de São Paulo – COAPAR;
- b) Cooperativa de Comercialização e Reforma Agrária Avante Ltda. – COANA;
- c) Cooperativa Agropecuária Mista Terranova Ltda. – COOPERNOVA.

2) CLASSIFICAR em primeiro lugar o Projeto de Venda da Cooperativa de Produção Industrialização e Comercialização Agropecuária dos Assentados e Agricultores Familiares da Região Noroeste do Estado de São Paulo - COAPAR para o quantitativo total do item 01 – iogurte parcialmente desnatado = 350.000 kg (R\$ 7,77), no valor total de R\$ 2.719.500,00 (dois milhões, setecentos e dezenove mil e quinhentos reais).

A classificação das demais propostas encontra-se nos autos do processo administrativo epigrafado.

3) FIXAR prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de recursos, nos termos do subitem 9.1 do Edital.

Publique-se na forma da lei. Encaminhe-se à Comissão Permanente de Chamada Pública para as demais providências.

SOLANGE VILLON KOHN PELICER

Secretária Municipal de Educação